

**LEI nº 1.847/99**

Autoriza o Poder Executivo a ceder  
Funcionário e dá outras providências.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder 01 (um) Funcionário do Quadro da Educação para prestar serviços à Escola Núcleo de Estudo Hannah que é de Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal 1.760/97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de janeiro de 1.999.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**